



São Paulo, 28 de agosto de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1270/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 27 de agosto do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 434/22, de autoria do Vereador George Hato, que dispõe sobre a carga e descarga de mercadorias originárias de proteína animal nas proximidades de açougues e similares no Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm.